MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Nº PI-LO-R.04202-4/2022

PROCESSO: **LO-R.01289-7/2022**
VALIDADE: **26/10/2026**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

MESSIAS EUFRAUZINO LEAL

CPF/CNPJ

535.977.103-87

EMPREENDIMENTO

NOME

FAZENDA VÁRZEA DA CACIMBA

ATIVIDADES

ATIV.7898

FORRAGICULTURA (A1-004)

Características:

Área Útil: 141,858 ha

Município:

Parnaguá (PI)

Coordenadas Geográficas:

10°25'46.77"S / 44°40'24.11"O

Localização:

Parnaguá-PI
Localidade: Várzea da Cacimba

ATIV.7899

CRIAÇÃO DE BOVINOS E BUBALINOS, EM REGIME EXTENSIVO (A4-004)

Características:

Número de Indivíduos: 890,0 unid

Assinado eletronicamente por Danielle Melo Vieira (Diretoria de Licenciamento Ambiental e Florestal) em 26/10/2022 às 10:09
[Eeglhc3rH2azNfeiksv1cs5am3OcbebcuuhhE4lvhWf9Ym26k3Pi3gkujnhnM8uD]

Assinado eletronicamente por Carlos Antônio Moura Fé (Superintendência de Meio Ambiente) em 27/10/2022 às 08:55
[MgrguJgE7Y453ouGz2zAhsGh2KU0N6ODEfihSYA5cB1aXKWniAAVHkcaO3LcdqkF]

Emitido eletronicamente em 27/10/2022 10:46 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.31620-0/2022.76CE.60FD.AF29]

ATIVIDADES

Município:

Parnaguá (PI)

Coordenadas Geográficas:

10°25'46.77"S / 44°40'24.11"O

Localização:

Parnaguá-PI
Localidade: Várzea da Cacimba

Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **26/10/2026** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;
ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Não há Condições Específicas para esta "Licença de Operação de Regularização (LO-R)"

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Assinado eletronicamente por Danielle Melo Vieira (Diretoria de Licenciamento Ambiental e Florestal) em 26/10/2022 às 10:09
[Eeglhc3rH2azNfeiksv1cs5am3OcbebcuuhhE4lvhWf9Ym26k3Pi3gkujnhnM8uD]

Assinado eletronicamente por Carlos Antônio Moura Fé (Superintendência de Meio Ambiente) em 27/10/2022 às 08:55
[MgrguJgE7Y453ouGz2zAhsGh2KU0N6ODEfihSYA5cB1aXKWniAAVHkcaO3LcdqkF]

Emitido eletronicamente em 27/10/2022 10:46 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.31620-0/2022.76CE.60FD.AF29]

Teresina (PI), 27/10/2022

(assinado eletronicamente)
Danielle Melo Vieira
Diretora de Licenciamento e Fiscalização
Diretoria de Licenciamento Ambiental e Florestal

(assinado eletronicamente)
Carlos Antônio Moura Fé
Superintendente de Meio Ambiente
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por Danielle Melo Vieira (Diretoria de Licenciamento Ambiental e Florestal) em 26/10/2022 às 10:09
[Eeglhc3rH2azNfeiksv1cs5am3OcbebcuuhhE4lvhWf9Ym26k3Pi3gkujnhnM8uD]

Assinado eletronicamente por Carlos Antônio Moura Fé (Superintendência de Meio Ambiente) em 27/10/2022 às 08:55
[MgrguJgE7Y453ouGz2zAhsGh2KU0N6ODEfihSYA5cB1aXKWniAAVHkcaO3LcdqkF]

Emitido eletronicamente em 27/10/2022 10:46 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.31620-0/2022.76CE.60FD.AF29]